

## Quanto cobrar por um projeto?

Marcos Paes de Barros

Definir o preço de um projeto gráfico, para web, muitas vezes é o passo mais difícil na montagem de uma proposta comercial.

Neste artigo, espero esclarecer algumas dúvidas apresentando uma metodologia de cálculo de honorários a partir dos custos dos serviços.

Em virtude da profissão "designer" não ser regulamentada no Brasil, não existem diretrizes oficiais que determinam preços e pisos salariais.

Entretanto, existem associações profissionais como a ADG (Associação dos Designers Gráficos do Brasil) que estipula parâmetros de valores para horas técnicas de trabalho (homem/hora ou h/h) e para serviços gráficos em geral.

A primeira coisa que devemos saber quando pensamos em um orçamento, é que existem dois tipos de custo, o custo direto e o custo indireto.

### Custo Direto

É resultante do valor da mão-de-obra somado a outros custos diretos, ou seja, outros custos relacionados diretamente ao projeto específico (impressões, fotografias, transporte, materiais de escritório consumidos, programação...)

A mão-de-obra é resultante do total de horas de trabalho no projeto multiplicado pelo valor do homem/hora.

mão-de-obra = horas de trabalho x valor do homem/hora

Para calcular o h/h, primeiro devo ter em mente qual a remuneração mensal do profissional e dividi-la por 175, que corresponde a quantidade de horas trabalhadas no mês (considerando que o profissional trabalhe nos 5 dias úteis da semana, 8 horas por dia) ou devo ter um valor fixo previamente estipulado por hora.

1 h/h = salário mensal / 175

Com a soma do valor total da mão-de-obra do(s) profissional(ais) (MdO) e dos outros custos diretos(O), temos o valor do custo direto (CD)

CD = MdO + O

### Custo Indireto

São os custos que não estão diretamente relacionados com o serviço, mas são indispensáveis para a manutenção, infra-estrutura e divulgação do escritório.

O cálculo parte de um índice de custos indiretos (ii) no qual deve ser considerado o total de custos indiretos (CI) divididos pelo total de custos com a mão-de-obra (MdO). Índice de custos indiretos baixos é sinônimo de eficácia e produtividade e aumentam a competitividade. O ideal é que o ii não ultrapasse 0,5, ou seja, 50%.

ii = CI / MdO ~ = 0,5

Para calcular o custo indireto do projeto, devemos multiplicar o índice de custos indiretos pelo total da mão-de-obra.

$$CI = ii \times MdO$$

Lucro

Lucro (L) é uma porcentagem aplicada sobre o total de custos. Para calcular o total de custos (C), devemos somar o custo direto (CD) ao custo indireto (CI).

$$C = CD + CI$$

Com a definição do valor do custo, multiplicamos por uma determinada porcentagem (X %) para obter o valor do lucro.

$$L = C \times X\%$$

Preço Parcial

Com a soma do custo indireto (CI) ao custo direto (CD) com o lucro (L), temos o preço parcial (PP) que ainda deve ser acrescido de impostos.

$$PP = (CI + CD) + L$$

Impostos

Os impostos a serem incluídos no valor final do projeto, variam de acordo com a situação legal de cada profissional.

Se o profissional for autônomo, temos o ISS (em SP de 5%) e o INSS (11% do pró-labore e o contratante deve pagar mais 20% do valor). Se for Pessoa Jurídica do tipo Ltda., temos o ISS, PIS, COFINS, IRPJ e o CSLL (juntos totalizam aproximadamente 17,33%) e o INSS (11% do pró-labore). Se for Pessoa Jurídica do tipo ME, temos o SIMPLES FEDERAL (a partir de 5,5%) e o INSS (11% do pró-labore).

Preço Final

É o preço a ser apresentado para o cliente (P). É a soma do preço parcial (PP) e dos impostos.

$$P = PP + \text{Impostos}$$

**Disponível em:** <<http://imasters.uol.com.br>>. Acesso em 9 abr. 2008